

**PORTARIA Nº 173, DE 10 DE MARÇO DE 2025**

*“Dispõe sobre concessão de licença prêmio.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

**CONSIDERANDO** o requerimento de nº 86, de 30 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** despacho do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, informando que a servidora tem direito à licença prêmio referente ao 2º decênio - período aquisitivo de 27/07/2003 a 27/07/2013;

**RESOLVE:**

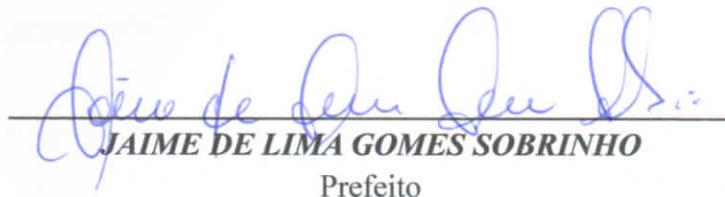
**Art. 1º - CONCEDER** licença-prêmio de 06 (seis) meses ao servidor efetivo **JOSÉ FÉLIX TERCEIRO**, matrícula nº 468, contados a partir de 05 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 10 de março de 2025.



**JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO**  
Prefeito